



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!

RESOLUÇÃO Nº 675/2010

“Concede Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Agenor Antão Martins e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Agenor Antão Martins.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em Solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2010.

Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE